



teresina, 6 de abril de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 480/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento de bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe da Estratégia Saúde da Família ESF e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 01/04/2020

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo